



Dica de Sistema

Redistribuição Dirigida Processos Criminais

DCP - Distribuição.



SUMÁRIO

1. Histórico de Versões	6
-------------------------------	---



Redistribuição Dirigida Processos Criminais

Os Serviços de Distribuição e Distribuidores Judiciais deverão ter atenção ao fazerem redistribuições dirigidas em processos de Competências Criminais.

Com a publicação do Aviso Conjunto 21/2018 todas as Varas com competência criminal e Juizados com competência violência doméstica passarão a ter pelo menos 2 cartórios, o cartório normal, vinculado a própria Vara e o cartório da Central de Custódia correspondente.

Devido a isso, atenção na redistribuição. Ao acessar o procedimento de redistribuição dirigida através do Menu **Processo** e dos submenus **Redistribuição/ Dirigida**.

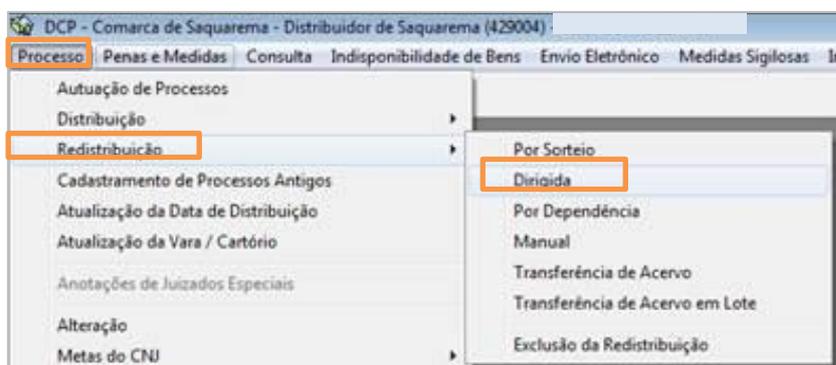


Figura 1 – Acesso à tela de Redistribuição Dirigida.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

Preenchendo o número do **Processo** e selecionando o campo **Nova vara**, com a vara para onde irá redistribuir dirigidamente, deverá verificar o campo **Cartório**.



ATENÇÃO: O sistema preenche automaticamente o campo **Cartório** com “Cartório da Central de Custódia”. Para poder alterar esse campo para distribuir dirigidamente para o Cartório vinculado à Vara, o usuário deverá selecionar esta informação e teclar o **DELETE**.

Redistribuição Dirigida

Processo: 0 2018.8.19.0001

Vara anterior: 2ª Vara

Nova vara: 1ª Vara Criminal

Cartório: Cartório da Central de Custódia

Número do ofício: _____

Procedência: _____

Despacho: _____

Data de distribuição: 29/09/2018 Data de redistribuição: 02/10/2018

Competência: 04 Criminal ? Exibir também assuntos genéricos

Assunto: 3608 Tráfico de Drogas e Condutas Afins (Art. 33 - Lei 11.343) ? ...

Classe: 280 Auto de Prisão em Flagrante ?

Justiça gratuita

	Tipo da parte	Nome da parte	Situação	J.G	F
▶	Autor do Fato	BRUNO		<input type="checkbox"/>	
	Testemunha	ANDRE I		<input type="checkbox"/>	
	Testemunha	MARCEL		<input type="checkbox"/>	
	Testemunha	RENAN		<input type="checkbox"/>	

Figura 2 –Delete a informação Cartório da Central de Custódia.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados
Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

Após deletar a informação, o sistema deixará que seja selecionado na seta o cartório correto, conforme mostra a figura abaixo. Após, clique no botão **Gravar**.

Tipo da parte	Nome da parte	Situação	J.G	F
Autor do Fato	BRUNO		<input type="checkbox"/>	
Testemunha	ANDRE		<input type="checkbox"/>	
Testemunha	MARCE		<input type="checkbox"/>	
Testemunha	RENAN		<input type="checkbox"/>	

Figura 3 – Selecione o cartório desejado.



1. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	02/10/2018	Elaboração da Dica	Joanna Fortes Liborio
1.1	03/10/2018	Reelaboração	Maria Eugenia